

Ata de Reunião extraordinária da Câmara Temática de Habitação		Nº 002/2017
DADOS GERAIS		
Data: 16/02/2017	Local: AGEM	Horário: 09:30
Tipo de Reunião: trabalho		
Lista de Participantes:		
Nome	Entidade	
Sania Baptista	AGEM	
André Rogério de Santana	PM de Bertioga	
Andrea Maria de Castro	PM de Cubatão	
Marcelo Mariano	PM de Guarujá	
Antonio Eduardo Serrano	PM de Praia Grande	
Luiz Gustavo Mourellos	PM de Praia Grande	
Sonia Maria Tavares da Luz	PM de Santos	
Convidados:		
Rafael Redó Garcia		
Helio Vieira	AGEM	
Fernanda Meneguello	AGEM	
Fernando Murilo Lobão Soares	AGEM	
Márcio A. Quedinho	AGEM	
Ariel Alexandre dos Santos	AGEM/CONDESB	
Donisete Garcia	Câmara de Bertioga	
Edison Eloy de Souza	CAU/SP	
Renato Góes	Cidade Legal	
Carlos Wilson Bordini	PM de Bertioga	
Ana Carolina Correia Rosa	PM de Cubatão	
Pedro de Sá	PM de Cubatão	
Claudio dos Santos Silva	PM de Guarujá	
Nelsomar Guedes Coutinho	PM de Guarujá	
Adriana Rachid	PM de Guarujá	
Jakqueline Benedito da Silva	PM de Mongaguá	
Aline Cristina da Cunha Silva	PM de Praia Grande	
Julio Artur Fontes Junior	PM de Praia Grande	
Isabela Bevenino	PM de Praia Grande	
Rui Lemos Smith	PM de Praia Grande	
Eliana Ferreira	PM de Praia Grande	
Carla Guimarães Pupin	PM de Santos	
José Marques Carriço	PM de Santos	
Luiz Terra	PM de São Vicente	
Thiago Monnecat	PM de São Vicente	
Eugênio Zuliani	Secretaria de Habitação	
Claudio Ferreira	Secretaria de Habitação	
Juracy Lustosa Cabral Neto	Secretaria de Planejamento e Gestão	

DADOS GERAIS		
Celso S. Carvalho	Secretaria de Planejamento e Gestão	
Luis Fernando de Melo Correia	SPU	
Pauta divulgada em: 09/02/2017	Reunião iniciada às: 10:10	Término da Reunião às: 12:00

OBJETIVOS
<ul style="list-style-type: none"> • Item I – Discussão da Medida Provisória nº759/2016\; • Item II – Eleição de coordenador para a Câmara Temática; • Item III – Outros assuntos de interesse regional.

REGISTROS
<p>– Ausências: Municípios: Peruíbe e Itanhaém; Estado: Saneamento e Recursos Hídricos e Energia e Mineração.</p> <p>Relato do andamento dos trabalhos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O Diretor Executivo da AGEM no exercício da Presidência do CONDESB Helio Vieira deu início a reunião agradecendo a presença de todos em especial dos Srs. Eloy do CAU/SP (Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo), Celso Carvalho da Secretaria do Patrimônio da União, do Deputado Estadual Cassio Navarro e do Sr. Eugênio Zuliani da Secretaria de Habitação e Coordenador do Programa Estadual Cidade Legal; • Dep. Cassio Navarro disse de sua presença em outras reuniões desta AGEM em seu mandato de vereador e fez breve exemplificação sobre vídeo monitoramento para a RMBS (Região Metropolitana da Baixada Santista), resíduos sólidos e habitação, onde disse ter preocupação sobre as áreas não regularizadas e se colocou a disposição de todos, disse também desta AGEM que é um braço direito para todos e de reunião com o Diretor Executivo desta AGEM Helio Vieira; • O Diretor Executivo disse sobre a solicitação desta reunião feita pelos membros desta Câmara Temática e passou a palavra ao Sr. Luis Fernando onde disse que a MP (Medida Provisória) trata de regularização fundiária rural urbana; • Lei anterior a MP foi submetida a aperfeiçoamento e que a MP revoga a anterior que atualmente está com cerca de 800 emendas; • Dito que o tema é complexo e da instituição do instrumento da legitimação fundiária onde é entendido que o município pode dispor de regularização fundiária sem nenhum critério; • Preocupação referente aos cartórios que deveria ficar no âmbito do CNJ; • Patrimonio da União é avanço e permite que as pessoas regularmente inscritas tenham direito ao imóvel gratuitamente; • Existem 49 mil imóveis da União cadastrados na RMBS com maior número nos municípios de Santos e Guarujá; • Dito que a lei estabelece que os recursos das leis patrimoniais sejam destinados

REGISTROS

aos municípios;

- Eugenio da Secretaria de Habitação e coordenador do Cidade Legal disse que o Sr. Renato Góes é a pessoa mais indicada para abordar a MP e disse também que o Programa Cidade legal está enfrentando dificuldades com os cartórios;
- Hélio Vieira informou sobre o Fórum de Regularização Fundiária no ano de 2015;
- Renato Góes disse que atende a população que vive nos loteamentos tidos como irregulares, foi membro da Comissão do Ministério das Cidades para a elaboração da MP 759, a lei que dispõe sobre a regularização fundiária partiu do estatuto espanhol, reprovou capítulo 12 da lei 6.015 e disse também que a MP está com 732 emendas;
- Dito de encontro com o Senador Romero Jucá para tratar da MP;
- Regularização fundiária e rural não poderiam se misturar;
- Competência municipal para a regularização fundiária era abordado na antiga MP e na nova não diz;
- Legitimação de posse veio sem base e minuta tratava sobre qualificação de título e necessidade de prazos;
- Supremo disse que não pode revogar leis;
- Informado de evento que está sendo organizado no Consórcio do ABC nos dias 09 e 16 de março para debater a MP;
- Dito do apoio recebido no município de Praia Grande;
- União faz avaliação pelo valor médio com isenção de transferência do domínio ágil e terá que haver esforço no cadastro dos imóveis;
- Falado que o registro será emitido pelo Estado e falado também da mansão no município de Praia Grande que tramitou por 25 anos para a desapropriação;
- Informado que área de mangue é aquela onde o mar chega e 33 metros a frente é parte da União e que mangue é área de preservação permanente;
- O Sr. Renato Góes disse que a legitimação fundiária é amarrada ao núcleo urbano informal na visão do Dr. Marcelo e que a legitimação será limitada para uso pessoal;
- Dito também que será dado incentivo para os municípios fazerem a legitimação;
- Zona especial de interesse social não está na MP e que regularização fundiária é de direito urbanístico;
- Regularização Urbanística melhora projeto de lei;
- Santos foi a primeira cidade do Estado de São Paulo a ter lei de Zeis (Zona Especial de Interesse Social);
- Zeis surgiu na década de 80 em Recife para ocupações existentes;
- MP diz que município pode definir regularização;
- Necessidade de documentar o Plano de Regularização que não está na MP 759/2016 e trazer algo da lei de incorporação;
- Lei de parcelamento de solo tem de estar em conformidade com a 6.766/1979;
- Sugerido divulgar a MP 759/2016 a outros municípios e manifestação técnica da RMBS por parte da CT Habitação e após passar por aprovação no CONDESB e levar aos Deputados que representam a RMBS;
- Dito que a comissão do Senado ainda não foi criada;
- Sugerido grupo de trabalho para discussão de pontos fundamentais da MP;
- Sr. Eloy do CAU/SP propôs aprofundamento das questões levantadas nesta

REGISTROS

- reunião;
- Proposto pelos membros presentes que a próxima reunião desta Câmara Temática ocorra no dia 23 de fevereiro as 09:30 nesta AGEM;
 - Luiz Terra da PM de São Vicente agradeceu ao Eugênio do Cidade Legal;
 - Eugênio entregou relatório do Cidade Legal aos representantes dos municípios;
 - Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião.

Santos, 16 de fevereiro de 2017.

HELIO VIEIRA

Diretor Executivo da AGEM
no exercício da Presidência

ARIEL ALEXANDRE DOS SANTOS
Secretário